



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 146 / 2019, de 06 de agosto de 2.019.

Concede o gozo de Licença Prêmio à Joice de Campos.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 2179/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder a partir do dia 12/08/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora JOICE DE CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem, prontuário 16510, referente a o período aquisitivo de 26/01/2012 a 25/01/2017.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 06 de agosto de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018